



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

NOTA OFICIAL NÚMERO 16

A Coordenação dos 45º Jogos Escolares de Curitiba – Classe Standard 2, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

CORRIGIR O REGULAMENTO DOS 45º JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA CLASSE STANDARD 2 (2º SEMESTRE), NOS ARTIGOS 8 E 24, PÁGINAS 2 E 10, MANTENDO A CONFORMIDADE COM OS REGULAMENTOS DA CLASSE REGIONAL E DA CLASSE STANDARD 1.

Seguem artigos atualizados:

Art. 8º - As modalidades a serem disputadas nos JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA 2018 STANDARD 2 serão: atletismo, basquetebol, beach soccer, futebol de campo, futebol sete, futsal, handebol, natação, tênis, tênis de mesa, vôlei de praia e voleibol.

Art. 24º: Para fins de CLASSIFICAÇÃO GERAL será obedecida à seguinte pontuação por modalidade e gênero, conforme segue:

**1º LUGAR: 20 PONTOS
2º LUGAR: 16 PONTOS
3º LUGAR: 14 PONTOS
4º LUGAR: 13 PONTOS
5º LUGAR: 12 PONTOS
6º LUGAR: 11 PONTOS
7º LUGAR: 10 PONTOS
8º LUGAR: 09 PONTOS**

Curitiba, 26 de novembro de 2018.

Coordenação,
Jogos Escolares de Curitiba.